



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 014/2007.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a USINA SÃO JOSÉ S/A.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 006/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010948/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a USINA SÃO JOSÉ S/A, tendo como objetivo a cooperação técnico-científica entre as convenientes, em domínio de interesse comum, com vistas ao desenvolvimento de atividades nos campos do ensino, de pesquisa, da troca de informações e estudos, bem como da coleta de dados nas áreas de Mata Atlântica da Usina São José S/A, visando formentar o projeto intitulado “Sustentabilidade de Remanescentes de Floresta Atlântica em Pernambuco e suas implicações para a Conservação e Desenvolvimento Local”, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de fevereiro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.